



2628995



00135.220665/2021-45

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

Aprova o Relatório Final de Monitoramento do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo

A COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 2º, do Decreto nº 9.887 de 27 de junho de 2019, e dando cumprimento à deliberação tomada, de forma unânime, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório Final de Monitoramento do II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo, produto de Consultoria contratada pelo Escritório da Organização Internacional do Trabalho – OIT/Brasil.

Art. 2º. Expedir recomendações a entidades públicas e privadas pertinentes à pauta de combate ao trabalho escravo, conforme relatório apreciado e aprovado pela CONATRAE, a ser divulgado no site Participe + Brasil, no campo específico da CONATRAE.

Art. 3º. Tornar público o relatório por meio da Plataforma de Monitoramento de Planos da Meta 8.7 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO

Secretário Nacional Adjunto de Proteção Global
Coordenador da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Freire de Melo, Coordenador(a) de Comissão**, em 25/11/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2628995** e o código CRC **723BE107**.

Referência: Processo nº 00135.220665/2021-45

SEI nº 2628995